



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER

## **ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se de maneira online (remota), a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, sob Presidência do Coordenador, professor Hélder Ferreira Isayama, com a presença dos seguintes docentes: Cesar Teixeira Castilho, Luciano Pereira da Silva, Elisangela Chaves, Silvio Ricardo da Silva e os seguintes representantes discente: Eduardo Klein Carmona e Rogério Santos Porto. A prof. Silvio Ricardo da Silva justificou ausência. Todos os documentos necessários para subsidiar a votação foram enviados com antecedência para os membros do Colegiado, inclusive os suplentes. Verificada a existência de quórum de votos, o Coordenador do Colegiado torna público o resultado da reunião. **1. INFORMES** – Helder iniciou a reunião fornecendo esclarecimentos essenciais sobre sua participação no XII seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo-ANPTUR, abordando seu funcionamento e o sistema de votação em vigor, onde cada curso filiado tem poder de voto. Ele também ressaltou a abertura de uma chamada para artigos relacionados à tradução de trabalhos entre docentes e discentes do curso, da língua portuguesa para inglesa. Além disto, anunciou com entusiasmo a realização do III Colóquio Interdisciplinar em Estudos do Lazer em maio de 2024, que será organizado pelo PPGIEL. Em seguida, Elisangela tomou a palavra para compartilhar informações relevantes sobre o Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte-CONBRACE. Ela enfatizou os trabalhos premiados, creditando a distinção à discente do doutorado, Lucilene Alencar das Dores Viana, e à docente Flávia da Cruz Santos. Elisangela também detalhou o projeto de extensão "Conscientizar para Mudar: A Negritude na Universidade" agendado para ser realizado em novembro deste ano. Luciano fez o informe de que a próxima edição do CONBRACE terá como sede a cidade de São Paulo, na Universidade de São Paulo. Helder encerrou a sessão de informes comunicando o cancelamento da disciplina ministrada por Rafael Fortes. **2. APROVAÇÕES "AD-REFERENDUM" - APROVEITAMENTO DE CRÉDITO POR PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO: FÁBIO HENRIQUE FRANÇA REZENDE – OR. SILVIO RICARDO DA SILVA - MESTRADO / 04 CRÉDITOS. DEFESAS: DOUTORADO - GUSTAVO SCHUNEMANN CHRISTOFARO SILVA – OR. HELDER FERREIRA ISAYAMA E RENATO SALDANHA – OR. SILVIO RICARDO DA SILVA, MESTRADO -ELIANE LEROY ALVES – OR. ANA CLAUDIA PORFIRIO COUTO, JULIANA MATIAS DE PAULA - OR. ELISANGELA CHAVES E VALDIR DE ASSIS CRUZ – OR. CRISTIANE MIRYAM DRUMOND DE BRITO.** Aprovadas por unanimidade. **3. ATA DA 152ª REUNIÃO DO COLEGIADO** - Aprovada por unanimidade. **4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 032022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 - CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO – PPGIEL.** A proposta foi lida pela coordenação e amplamente discutida a necessidade de adaptação do Curso às novas diretrizes da CAPES, bem como à recente forma de pontuação de artigos científicos, o extrato Qualis. Além disso, o colegiado expressou sua ambição de elevar o conceito do curso para nível 6 e reconheceu a importância de dinamizar o processo avaliativo entre os/as docentes do programa. Após uma profunda troca de ideias e opiniões entre todos/as participantes da reunião, as propostas de alterações foram submetidas à votação, obtendo aprovação unânime. Isso reflete o compromisso coletivo com a excelência acadêmica e o constante aprimoramento do programa, alinhado com as novas exigências e metas estabelecidas pela CAPES. Não havendo nada mais a tratar, o presidente do Colegiado encerrou a reunião e para constar lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Danilo da Silva Ramos, secretário do PPGIEL, e por todos e todas que a tenha aprovado. Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo da Silva Ramos, Secretário(a)**, em 08/02/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Helder Ferreira Isayama, Coordenador(a)**, em 24/02/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Ricardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **César Teixeira Castilho, Professor(a)**, em 24/02/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Santos Porto, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3024721** e o código CRC **56E31F0D**.

---